



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 090/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **RENNAN SILVA FELIX**, Recepcionista, matrícula 101.936, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO